

UNIOESTE - CAMPUS DE FRANCISCO BELTRÃO  
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação/PRPPG  
Centro de Ciências Humanas/CCH  
Programa de Pós-Graduação em Educação – Mestrado/PPGEFB

## **EDITAL Nº 002/2018 - PPGEFB**

ABERTURA DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO DE CANDIDATO À BOLSA DE ESTUDOS DO PROGRAMA NACIONAL DE PÓS-DOCTORADO – PNPd, PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO – MESTRADO, DA UNIOESTE, CAMPUS DE FRANCISCO BELTRÃO.

O Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Educação – Mestrado da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, Campus de Francisco Beltrão, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

Considerando o Ofício Circular nº 5/2013-DPB/CAPES, de 09 de agosto de 2013, sobre concessão de Bolsas do Programa Nacional de Pós-Doutorado/CAPES;

Considerando a Portaria nº 086 da CAPES, de 03 de julho de 2013, que Regulamenta o Programa Nacional de Pós-Doutorado – PNPd;

Considerando a Resolução nº 295/2017-CEPE, de 30 de novembro de 2017, que regulamenta o pós-doutorado da UNIOESTE;

Considerando que não houve candidatos inscritos ao processo de seleção de bolsa de Pós-doutorado, no processo de seleção publicado através do Edital nº 019/2017-PGEFB;

Considerando a reunião do Colegiado deste Programa, realizada em 08 de fevereiro de 2018, lavrada a Ata 001/2018-PPGEFB;

### **TORNA PÚBLICO:**

A reabertura das inscrições para seleção de candidatos para 01 (uma) bolsa de estudos do Programa Nacional de Pós-Doutorado – PNPd, desenvolver atividades no Programa de Pós-Graduação em Educação – Mestrado, da UNIOESTE, Campus de Francisco Beltrão, a partir do mês de abril de 2018.

#### **1. Requisitos aos Candidatos:**

**1.1** Possuir o título de doutor, obtido em cursos avaliados pela CAPES e reconhecidos pelo CNE/MEC. Em caso de diploma obtido em instituição estrangeira, este

será analisado pelo PPGEFB;

**1.2.** Disponibilizar e apresentar currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq ou, se estrangeiro, currículo com histórico contendo: área de obtenção do doutoramento; histórico de trabalhos científicos, patentes e premiações, orientações de pesquisa em andamento e concluídas e inserção em grupo(s) de pesquisa e áreas de atuação.

**1.3.** Não ser aposentado ou estar em situação equiparada.

## **2. Do Perfil para Inscrição:**

**2.1.** Ser brasileiro ou estrangeiro residente no Brasil portador de visto temporário, sem vínculo empregatício.

**2.2.** Ser estrangeiro, residente no exterior, sem vínculo empregatício, devendo comprovar endereço residencial no exterior, no momento da submissão da candidatura;

**2.3.** Brasileiro ou estrangeiro docente ou pesquisador no país (com vínculo empregatício) em instituições de ensino superior ou instituições públicas de pesquisa, desde que afastado das atividades e não mantenha vínculo com a mesma IES de onde provém a bolsa. O candidato que se adequar a esta modalidade deverá apresentar comprovação de afastamento da instituição de origem, por período compatível com o prazo de vigência da bolsa.

**2.4.** Professor substituto com contrato de trabalho temporário poderá ser aprovado sem prejuízo de suas atividades de docência, após análise e autorização deste Programa de Pós-Graduação em Educação – Campus de Francisco Beltrão.

## **3. Do Valor e da vigência da Bolsa:**

**3.1** O valor mensal da bolsa é de R\$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais) mensais, pagos pela Capes diretamente ao bolsista.

**3.2** A bolsa terá duração de 12 meses, podendo ser prorrogável após avaliação do PPGEFB e pelo tempo permitido pela Capes, para bolsista sem vínculo empregatício,

**3.3.** Ao bolsista com vínculo empregatício, o prazo máximo de duração da bolsa é de 12 meses.

**Parágrafo único:** Bolsistas que tenham recebido concessão de bolsas do PPGEFB não poderão recebê-la por mais de 01 (uma) neste Programa de Pós-graduação.

## **4. Das Inscrições:**

**4.1** O candidato deverá inscrever-se via internet, no endereço: [www.unioeste.br/pos/inscricoes](http://www.unioeste.br/pos/inscricoes) no período de **26 de fevereiro a 07 de março de**

2018.

**4.2 Para validação** da inscrição feita via internet, o candidato **deverá entregar na Secretaria do Programa** os seguintes documentos:

- a) Requerimento de inscrição conforme anexo I deste Edital, devidamente preenchido e assinado;
- b) Cópia do Diploma do Curso de Doutorado (frente e verso) ou Ata da Defesa, Certificado de Conclusão do Doutorado, emitidos por instituição avaliada pela CAPES, com cursos reconhecidos pelo CNE/MEC.
  - No caso de brasileiro com título obtido no exterior, deverá apresentar o diploma revalidado no Brasil.
  - Os estrangeiros com título obtido no exterior, será exigido que o comprovante do título de doutorado seja autenticado pelo consulado brasileiro, no país onde funcionar o estabelecimento de ensino que o houver expedido.
- c) Currículo Lattes atualizado e documentado com a produção dos últimos 03 (três) anos (2015 a 2017);
- d) Se estrangeiro, currículo completo documentado sobre todas as atividades acadêmicas realizadas na área nos últimos 03 (três) anos (2015 a 2017), conforme anexo III deste Edital (Conforme Portaria nº 086 de 03 de julho de 2013 – Regulamento PNPD-CAPES);
- e) Cópia do documento de identidade e CPF (frente e verso), quando brasileiro;
- f) Quando estrangeiro, é necessário apresentar documento de identificação válido no Brasil (DNI para o Mercosul e passaporte para demais);
- g) Projeto de Pesquisa, conforme anexo II deste Edital, com opção do candidato para a Linha 01, ou Linha 02, conforme disponibilidade de supervisores a seguir:

<b>Linha 01) Cultura, Processos Educativos e Formação de Professores:</b>	
<b><i>Docente Supervisor</i></b>	<b><i>Tema para Supervisão</i></b>
Giseli Monteiro Gagliotto	Psicologia da Educação e Desenvolvimento Humano; Formação de Professores; Psicanálise e Educação; Sexualidade e Educação Sexual e Gênero.
Janaina Damasco Umbelino	Processo de ensino e de aprendizagem na perspectiva histórico-cultural; Processo de alfabetização; dificuldade de aprendizagem; desenvolvimento da criança.
Sônia Maria dos Santos Marques	Relações entre educação, cultura, memória e história; Educação e diversidade étnico-racial; Comunidades quilombolas e educação.
<b>Linha 02) Sociedade, Conhecimento e Educação:</b>	

<b><i>Docente Supervisor</i></b>	<b><i>Tema para Supervisão</i></b>
Clésio Acilino Antonio	Políticas de inovação ou reorganização curricular; Práticas do currículo escolar; Educação do campo e movimentos sociais do campo.

6. A não apresentação pelo candidato, de qualquer um dos documentos arrolados neste Edital, implicará no indeferimento irrecorrível da solicitação de inscrição neste processo de seleção.

7. A entrega dos documentos poderá ser feita pessoalmente, na secretaria do Programa de Pós-Graduação em Educação – PPGEFB, da UNIOESTE – Campus de Francisco Beltrão, sala 102 B – Bloco I, das 8h30min às 12h, ou das 13h30min às 17h, **no período de 22 de fevereiro a 07 de março de 2018**, ou;

8. Poderão ser enviados por correio (via SEDEX), **impreterivelmente postados até o dia 05 de março de 2018**, ao endereço: Programa de Mestrado em Educação, UNIOESTE, Rua Maringá, nº 1200, Bairro Vila Nova, CEP: 85605-010 - Francisco Beltrão/PR.

#### **9. Critérios para Seleção:**

9.1 Projeto de Pesquisa conforme anexo II;

9.2 Entrevista presencial (para brasileiros residentes no país); por videoconferência/Skype (para estrangeiros residentes no exterior);

9.3 Currículo (conforme especificado no item 4.2);

9.4 Os pesos aplicados na avaliação nessa etapa serão os seguintes:

a) Análise do Projeto de Pesquisa: trinta (30 pontos);

b) Entrevista: quarenta (40 pontos);

c) Análise do Currículo Lattes: máximo de 30 (trinta) pontos (conforme anexo IV).

#### **10. Da seleção:**

a) Os candidatos serão selecionados por Banca constituída por Professores Doutores deste Programa de Pós-Graduação em Educação do Campus de Francisco Beltrão.

b) Será aprovado o candidato cuja proposta melhor se enquadrar aos objetivos do Programa, considerando Projeto, Entrevista e Currículo.

#### **11. Das atividades do bolsista:**

11.1 Durante a vigência da bolsa o candidato aprovado deverá:

a) Desenvolver o Projeto de Pesquisa apresentado;

b) Ministrará uma Disciplina na forma de Tópico Especial, de no mínimo 02

créditos, neste Programa Pós-Graduação em Educação – Mestrado, Campus de Francisco Beltrão, podendo ser na modalidade concentrada;

**c)** Participar das atividades do Grupo e Linha de Pesquisa, do qual o supervisor está vinculado;

**d)** Se necessário, atuar como coorientador de dissertações e/ou participar como membro de Bancas de Qualificação e de Defesa de Dissertação;

**e)** Elaborar relatório anual de atividades, que demonstre os avanços do projeto de pesquisa, o qual será submetido à aprovação do Colegiado deste Programa de Pós-Graduação em Educação – Mestrado.

**f)** Apresentar os resultados finais da pesquisa, em seção pública, aberta à comunidade acadêmica, em data definida por este Programa;

**g)** Encaminhar 01 (um) artigo científico, em coautoria com o supervisor, a um periódico Qualis/Capes;

**h)** Encaminhar o relatório final em até 60 (sessenta) dias após o encerramento da respectiva bolsa;

**i)** Fornecer relatórios e demais documentos relativos às atividades da bolsa, sempre que solicitados por este Programa;

**j)** Participar em eventos científicos, com apresentação de trabalhos na área de pesquisa, relativa às atividades da Bolsa.

**11.2** O não cumprimento das atividades por parte do bolsista implicará em seu desligamento do Programa e a suspensão da bolsa.

## **12. Do Calendário de Seleção:**

**12.1** O Edital de homologação das inscrições e convocação para entrevistas será publicado até o final do dia **09/03/2018**, no endereço: <http://portalpos.unioeste.br/index.php/educacao-f-b> - Editais.

**12.2** O resultado final será publicado até o final do dia **20/03/2018**.

## **13. Outras Informações:**

**13.1** Os candidatos à bolsa deverão acessar o sítio da CAPES, e, em específico, a Portaria nº 086, de 03 de julho de 2013, disponível no endereço <http://www.capes.gov.br/bolsas/bolsas-no-pais/pnpd-capes> para obter informações sobre:

- Objetivos do Programa Nacional de Pós-Doutorado - PNPd/CAPES;
- Modalidades;
- Regulamento;
- Portaria 086/2013-CAPES.

**13.2** Mais informações poderão ser obtidas através do e-mail: [mestradoeducacaofb@gmail.com](mailto:mestradoeducacaofb@gmail.com), pelo telefone: (46) 3520-4841, no endereço <http://portalpos.unioeste.br/index.php/educacao-f-b> ou pessoalmente da Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Educação – Mestrado, situada na sala 102 B – Bloco I, da UNIOESTE – Francisco Beltrão/PR, Rua Maringá, nº 1200, Bairro Vila Nova, CEP:

85605-010.

#### **14. Disposições Finais:**

**14.1** Ao inscrever-se no processo de seleção PNPD/CAPES deste Programa, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital, no Regulamento do Programa de Mestrado em Educação – Campus de Francisco Beltrão e as normas estabelecidas pela Portaria nº 086 CAPES, de 03 de julho de 2013, das quais, não poderá alegar desconhecimento.

**14.2** Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Educação – Mestrado, do Campus de Francisco Beltrão.

#### **15. Anexos:**

- a) Anexo I – Formulário de Inscrição;
- b) Anexo II – Itens para o Projeto de Pesquisa;
- c) Anexo III – Modelo de currículo para candidato estrangeiro;
- d) Anexo IV – Formulário de análise do Currículo Lattes.

Francisco Beltrão, 22 de fevereiro de 2018.



Clésio Acilino Antonio  
Coordenador do PPGEFB  
Port. Nº 5296/2016 - GRE  
Unioeste - Campus de Fco. Beltrão

UNIOESTE - CAMPUS DE FRANCISCO BELTRÃO  
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação/PRPPG  
Centro de Ciências Humanas/CCH  
Programa de Pós-Graduação em Educação – Mestrado/PPGEFB

## **Anexo I do Edital nº 002/2018-PPGEFB**

### **REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO**

DADOS PESSOAIS:

Nome do Candidato: \_\_\_\_\_

Data de Nascimento: \_\_\_\_\_

Naturalidade: \_\_\_\_\_

CPF ou Passaporte: \_\_\_\_\_

Graduação: \_\_\_\_\_

Universidade: \_\_\_\_\_

País: \_\_\_\_\_

Ano de conclusão: \_\_\_\_\_

Doutorado: \_\_\_\_\_

Universidade: \_\_\_\_\_

País: \_\_\_\_\_

Ano de conclusão: \_\_\_\_\_

Informações do Estágio de Pós-Doutorado: \_\_\_\_\_

Título do Projeto de Pesquisa: \_\_\_\_\_

Financiamento com bolsa: \_\_\_\_\_

Órgão de Fomento: \_\_\_\_\_

( ) SIM ( ) NÃO - Período do Estágio Início: \_\_\_\_\_ Fim: \_\_\_\_\_

Supervisor: \_\_\_\_\_

Nome do Programa de Pós-Graduação: \_\_\_\_\_

Área: \_\_\_\_\_

Área de concentração: \_\_\_\_\_

Campus: \_\_\_\_\_

Centro: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato ao Pós-Doutorado

Local e data: \_\_\_\_\_ Assinatura: \_\_\_\_\_

## **Anexo II do Edital nº 002/2018-PPGEFB**

### **REFERENTE AO PROJETO DE PESQUISA (máximo 15 páginas)**

Os projetos de Pesquisa serão analisados através dos seguintes critérios:

- Relevância Científica da problemática de pesquisa
- Aderência do projeto à temática de pesquisa proposta e a linha de pesquisa indicada;
- Atualidade da pesquisa;
- Clareza do problema, hipótese e objetivos da pesquisa;
- Detalhamento e adequação dos procedimentos metodológicos da pesquisa;
- Viabilidade de execução da pesquisa;
- Pertinência da bibliografia de referência;
- Apresentação de fontes e dados preliminares de pesquisa;
- Cronograma mínimo de atividades para um ano de duração.



## Anexo III do Edital nº 002/2018-PPGEFB

### Foreign Researcher Curriculum Vitae

1. Professional data/activity			
Full name		Date of birth	Country
E-mail			
Institution		Present position	
Department			Start date (month/year)
Office address			P.O. box
City	State/Province	Country	Zip code
Phone number	Extension	Fax number	
2. Academic background			
Degree	Field of knowledge		Start / End date /
	Institution	city	Country
Degree	Field of knowledge		Start / End date /
	Institution	city	Country
Degree	Field of knowledge		Start / End date /
	Institution	city	Country
3. Research interests			

4. Current position							
Managerial and/or administrative activity							
Research and Development							
Technical service/specialization							
	Others						
5. Work experience							
5.1. Institution	Position	Activities	Local	Start - End date			
6. Scientific, technological and artistic production							
	number			number			
1. scientific articles in national scientific journals			6. papers presented in congresses, seminars, conferences, etc.				
2. scientific articles in international scientific journals			7. participation in expositions, presentations, etc.				
3. articles for scientific divulgement			8. motion pictures, videos, audiovisual and media production				
4. defended theses			9. patents				
5. advised theses			10. books				
7. Main publications : (Relevant publications related to the project)							
8. Languages							
Indicate your language proficiency: P - poor G - good E - excellent							
Language	speaking	reading	writing	Language	speaking	reading	writing

## Anexo IV do Edital nº 002/2018-PPGEFB

### FORMULÁRIO DE ANÁLISE DO CURRÍCULO LATTES

<b>PRODUÇÃO CIENTÍFICA E INTELECTUAL (Máximo de 30 pontos)</b>		
Pontuar por ocorrência/comprovação de produção dos últimos 03 anos (2015 a 2017)		
<b>ARTIGOS:</b>	<b>VALOR</b>	<b>PONTOS</b>
Artigos Qualis A1 e A2	<b>5,0</b>	
Artigos Qualis B1 e B2	<b>3,0</b>	
Artigos Qualis B3, B4 e B5	<b>1,0</b>	
<b>SUBTOTAL</b>		
<b>LIVROS:</b>		
Autoria de livro	<b>5,0</b>	
Autoria de capítulos de livros	<b>3,0</b>	
Organizador de livros	<b>1,0</b>	
<b>SUBTOTAL</b>		
<b>TOTAL</b>		